



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 13:47:28.643 - PL261424  
EMC 638/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.638/2025**

*Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 1.8 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Suprima-se a Meta 1.8 do Anexo do Projeto de Lei.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa situação contribui enormemente com a extinção das escolas do campo e por isso não pode ser invisibilizada. Numa perspectiva dialética, consideramos neste momento atual, necessária a existência das escolas e turmas multietapas e multisseriadas, pois em um aspecto, são afirmadas enquanto possibilidade de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nas próprias comunidades e territórios em que os sujeitos do campo, das águas e das florestas vivem; porém, em outro aspecto, são negadas na sua atual forma precarizada de existência real e material; e por fim, são ressignificadas com um processo de transgressão rumo ao fortalecimento da escola pública, construída com os princípios da Educação do Campo (Projeto Rede Multi 2025).

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert**

**PDT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253136029400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert